



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.320/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 006/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

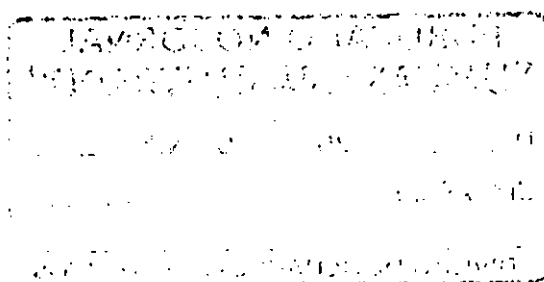
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 006/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de exaustão e climatização da cozinha e ambientes de preparo e entrega de alimentos do Restaurante Popular de Umuarama, localizado na Av. Júlio Cesar Jarros nº 2730 – Parque Danielle, Município de Umuarama – PR, de acordo com as normas, condições, projetos e especificações, estabelecidos neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SCHUMANN METALURGICA LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de novembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21/11/2023 DE N.º 2879
UMUARAMA, 21/11/2023
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS